

ATA Nº 02/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material/equipamentos e mão-de-obra, com a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e execução da sinalização viária horizontal, junto a Rua dos Ervais, Rua Frei Plácido, Rua Passo Fundo, Rua João de Paris, Rua da Alegria, Rua da Saudade, Rua Estação das Flores, Rua Maximiliano Mazutti, Rua José Vargas da Silva e Largo da Prefeitura, perímetro urbano da cidade de Gaurama-RS, numa área total de 20.705,65m².

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13:35 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 112/2021, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira referente ao presente certame, conforme objeto acima descrito. Realizadas as publicações legais, efetuado o apregoamento, manifestou interesse no certame e esteve presente a solenidade, com a entrega dos envelopes, a seguinte Empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, onde na oportunidade entregou os envelopes da Documentação e da Proposta Financeira e não se fez presente o representante da respectiva empresa a solenidade. Dado início a solenidade, efetuados os esclarecimentos de estilo, procedeu-se na abertura dos envelopes da documentação da Empresa acima referida, que após análise verificou-se que a mesma apresentou a documentação exigida no edital para o envelope 1 da documentação tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, procedeu-se na abertura do envelope nº 02 da proposta financeira da Empresa habilitada, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, onde a mesma apresentou a seguinte proposta financeira: **R\$ 1.666.133,06 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil cento e trinta e três reais e seis centavos)**. Procedida a análise da mesma verificou-se que esta apresentou valor superior ao preço orçado para a obra objeto do Certame e, nos termos do edital, a proposta vai desclassificada, restando assim frustrado o Certame. Fica aberto e garantido o prazo de 05 dias úteis para a eventual interposição de recurso tanto da fase de habilitação quanto de proposta financeira. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.